



Câmara Municipal de Sales Oliveira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/87

Concede título de CIDADÃO SALENSE ao Senhor ORESTES QUÉRCIA, Excelentíssimo GOVERNADOR do Estado de São Paulo.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, GUILHERME MANTOVANI FILHO, SEU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

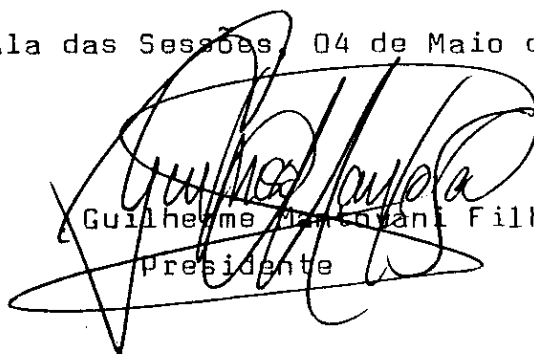
ARTIGO 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO SALENSE" ao Excelentíssimo Senhor ORESTES QUÉRCIA, pelos relevantes serviços prestados à nação brasileira, durante sua vida parlamentar, extendendo-os até os limites do município de Sales Oliveira.

PARÁGRAFO ÚNICO - A data de entrega do título referido neste artigo, será fixada oportunamente.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Este decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de Maio de 1.987.


Guilherme Mantovani Filho
Presidente